
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 11/2023 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro/PR,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA, as deliberações da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Campo Magro, que teve como tema a "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos", realizada no dia 07 de julho de 2023, no Centro de Eventos Domingos Leonardi, de acordo com o Relatório Final do Processo Conferencial, que foi aprovado por meio da Resolução nº 10/2023 do CMAS, conforme o anexo I desta Resolução..

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 14 de agosto de 2023.

EDSON PEREIRA DE PAULA

Presidente do CMAS

ANEXO I

DELIBERAÇÕES DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO MAGRO

Deliberações para o Município

Eixo 1

- Fomentar no orçamento municipal ações de planejamento, monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social, produzindo indicadores através do setor de Vigilância Socioassistencial.
- Prever orçamento para ampliação das equipes técnicas do SUAS, através de concurso público.

Eixo 2

- Capacitar continuamente os Conselheiros Municipais de Assistência Social.
- Implementar Comissão de Monitoramento das Deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social.

Eixo 3

- Criar um Fórum de Usuários do SUAS.
- Ampliar o espaço físico do CRAS e promover a construção da sede do CREAS, de modo a comportar adequadamente as atividades de participação social.

Eixo 4

- Elaboração de um Plano Municipal de Comunicação, objetivando divulgação dos serviços, programas, projetos e benefícios, bem como, ações do controle social, relacionados à Política de Assistência Social
- Implantar um CRAS Itinerante com descentralização das atividades da Proteção Social Básica.

Eixo 5

- Promover capacitações e formações aos usuários do SUAS, objetivando acesso ao mercado do trabalho.
- Estabelecer parcerias com instituições para oferta de cursos para promoção da autonomia dos usuários do SUAS.

Deliberações para o Estado

Eixo 1 - Garantir e ampliar o co-financiamento estadual por meio de deliberações que dialoguem com as demandas locais dos municípios, criando instâncias e espaços de consulta pública.

Eixo 2 - Ofertar capacitações presenciais e virtuais para os atores envolvidos na Política Municipal de Assistência Social (trabalhadores, conselheiros e usuários do SUAS).

Eixo 3 - Criar um fórum metropolitano da sociedade civil, para discutir Políticas Integradas de Assistência Social.

Eixo 4 - Criar uma Secretaria com atribuição exclusiva, no âmbito da Assistência Social.

Eixo 5 - Aumentar o valor do benefício fornecido através do Programa Comida Boa, passando de R\$ 81,00 para, no mínimo, R\$ 150,00.

Deliberações para a União

Eixo 1 - Garantir percentual mínimo fixado no Orçamento da União de, pelo menos, 1% (um por cento) da receita corrente líquida do respectivo exercício financeiro no financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Eixo 2 - Retomar programas de capacitação continuada, nos moldes do Capacita Suas, incluindo-se o controle social.

Eixo 3 - Criar campanha nacional de divulgação e defesa do SUAS.

Eixo 4 - Manter um Ministério com atribuição exclusiva voltada à Política de Assistência Social

Eixo 5 - Rever o critério de idade mínima para requisição de Benefício de Prestação Continuada (BPC) voltado ao idoso, passando a ser de 60 anos, assim como, alteração do critério de renda, para ½ salário mínimo per capita.

Publicado por:

Mariana da Cruz Zelinski

Código Identificador:5E31E733

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/08/2023. Edição 2836

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>